



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0107/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 206/2018 REFERENTE À  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS  
DE COLETA DE RESÍDUOS  
HOSPITALARES PARA O COMPLEXO  
MÉDICO PENAL – CMP, QUE ENTRE SI  
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA CAVO SERVIÇOS E  
SANEAMENTO LTDA.**

**Protocolo: 15.675.484-6**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 206/2018 referente à prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos hospitalares para o Complexo Médico Penal – CMP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e a Empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 101.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0107/2019**

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba,        de                                de 2.019.

**CORONEL QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA  
DIRETOR GERAL DA SESP**  
Conforme Resolução Sesp Nº 065/2018 de 15/03/2018